

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1199/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2022 - Ref.ª P053-22-11764

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna para uma vaga na categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Tradução, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova um regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e superiores das carreiras docentes do ensino superior, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 1199/2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2022 (P053-22-11764), que, em reunião realizada em 18/11/2022, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome
Cornelia Elisabeth Plag
Jorge Manuel Costa Almeida e Pinho

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Frederico Melo de Ornelas Pedreira	a)

Legenda:

- a) Por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra nem estar integrado na Secção de Tradução do Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e por não entregar plano de desenvolvimento de carreira, conforme exigido pelos pontos II.1 e III.2.2 do Edital.

O(s) candidato(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo, de 10 dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

3 – Excluir o(s) seguinte(s) candidato(s):

Nome	Fundamento
Bernardo Moura de Sant'Anna	a)

Legenda:

- a) Por ter apresentado a desistência da sua candidatura ao concurso.

4 – Dispensar a Audição Pública por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” permite avaliar, com clareza, o mérito relativo e absoluto das candidaturas.



Informam-se ainda todos/as os/as candidatos/as que ata com as fundamentações do Júri será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a mesma ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

18/11/2022

Maria Helena da Silva Matos  
*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*